



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Tecnologia

## **PORTARIA Nº 26, DE 14 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** usando das atribuições legais, e:

**C O N S I D E R A N D O** o OFÍCIO Nº 23105.004965/2021-31/2021/DEQ/UFAM (0466656), de 05 de março de 2021, da Chefia do Departamento de Engenharia Química, consoante ao Processo SEI n.º 23105.004965/2021-31, que trata da solicitação de alteração da Portaria FT n.º 125, de 21 de outubro de 2019, no que tange à composição da Coordenação de Estágio Supervisionado, do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** o artigo 2º da Portaria FT n.º 125, de 21 de outubro de 2019, referente à composição da Coordenação de Estágio Supervisionado, do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia, para que passe a vigorar com os seguintes membros:

#### **I - Coordenadora:**

Lanna Lôbo de Araújo.

#### **II – Vice-Coordenador:**

Franz Berbert Ferreira.

**Art. 2º -** São atribuições da Coordenação de Estágio Supervisionado, do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia:

I - Orientação sobre o passo-a-passo, regras, normas institucionais e modelos dos documentos usados para a realização de Estágio Supervisionado por discentes do DEQ/FT;

II - Estabelecimento de contatos e possíveis parcerias universidade-empresa, visando a obtenção de vagas de Estágio Supervisionado para alunos do DEQ/FT;

III - Acompanhamento das tratativas e efetivação dos trâmites

necessários para a realização do Estágio Supervisionado por alunos do DEQ, seguindo as regras da UFAM;

IV - Organização e condução de evento virtual, semestral, para a apresentação dos relatórios finais dos estágios supervisionados realizados por alunos do DEQ/FT.

**Art. 3º** - Casos excepcionais serão analisados pelo Departamento de Engenharia Química.

**Art. 4º - DETERMINAR** início de vigência da Comissão **a partir de 05 de abril de 2021.**

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 16/03/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0475325** e o código CRC **83EE6778**.

---